



PROPOSTA COMERCIAL

**Um jeito
prático,
Flexível e
Moderno**

de fazer seu time mais engajado.



bee

O cartão de benefícios **completo** para sua empresa. Flexível, com ele **você centraliza a gestão de benefícios em um só lugar.**

O bee é vale-alimentação, refeição, mobilidade e muito mais. Feito para empresas e organizações de todos os segmentos e portes, nele você oferece **multi-benefícios** para os seus colaboradores em um único cartão, aceito em mais de 4 milhões de estabelecimentos pela **Mastercard®**.

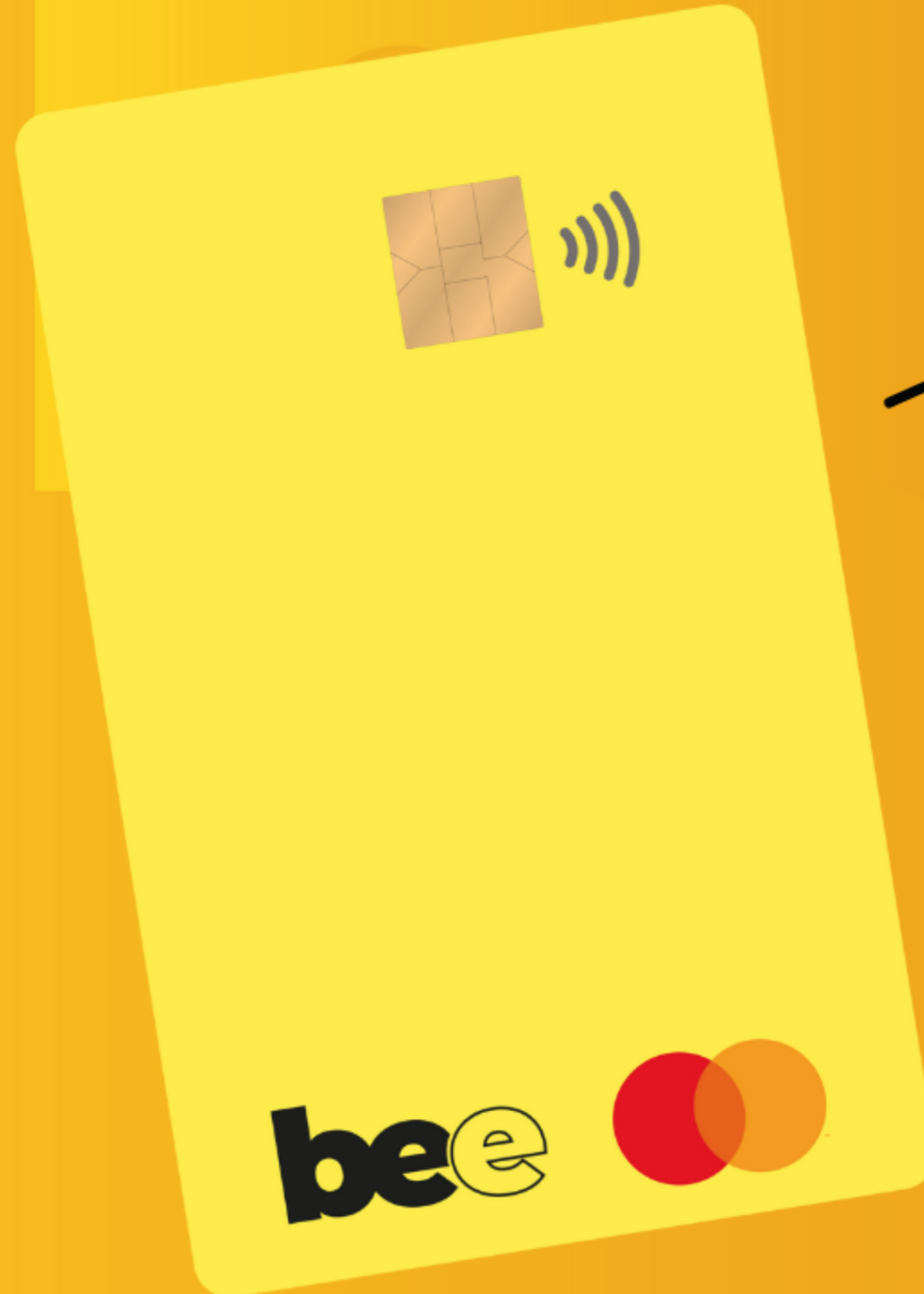


Benefícios

SALDO FLEXÍVEL 



CARTÃO ÚNICO 



 PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO

 AMPLA REDE CREDENCIADA **4 milhões**

 PORTAL DE GESTÃO DO RH

Centralize sua gestão de benefícios e despesas corporativas em um só lugar.



Modalidades

compatíveis com PAT



bee alimentação

Aceito exclusivamente em estabelecimentos como supermercados, açougue e padarias.



bee refeição

Aceito em restaurantes, lanchonetes, quiosques e aplicativos de delivery.



Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

É a concessão de **incentivos fiscais** para as **empresas que oferecem o benefício aos seus colaboradores.**



Tem como objetivo melhorar as condições nutricionais dos trabalhadores brasileiros.

Algumas exigências: saldo e validade determinados, permitir a aquisição exclusiva de alimentos, não permitir saques em dinheiro.

Outras modalidades

Cultura:

Cinemas, livrarias, teatros, shows e aplicativos de streaming como Spotify, Netflix, etc;

Home-Office:

Utilizado para compras de equipamentos para o teletrabalho e pagamento de contas do lar, como energia e internet.

Saúde:

Laboratórios, consultas e outras categorias do segmento;

Outras modalidades

Prêmio e Datas comemorativas:

Aceitos em todos os ramos;
Possibilidade de TED para conta pessoal;

Mobilidade:

Postos de combustível, estacionamentos, aluguel de bikes e patinetes, além de aplicativos como Uber e 99Pop.

Educação:

Creches, escolas primárias, faculdades, cursos e outros;

Prêmio previsto no §4º do ART. 457 da CLT



§4º Consideram-se prêmios as liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

O prêmio está estabelecido no **Art. 457 da CLT** e informa claramente que trata de liberalidade paga pelo empregador ao empregado por um desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

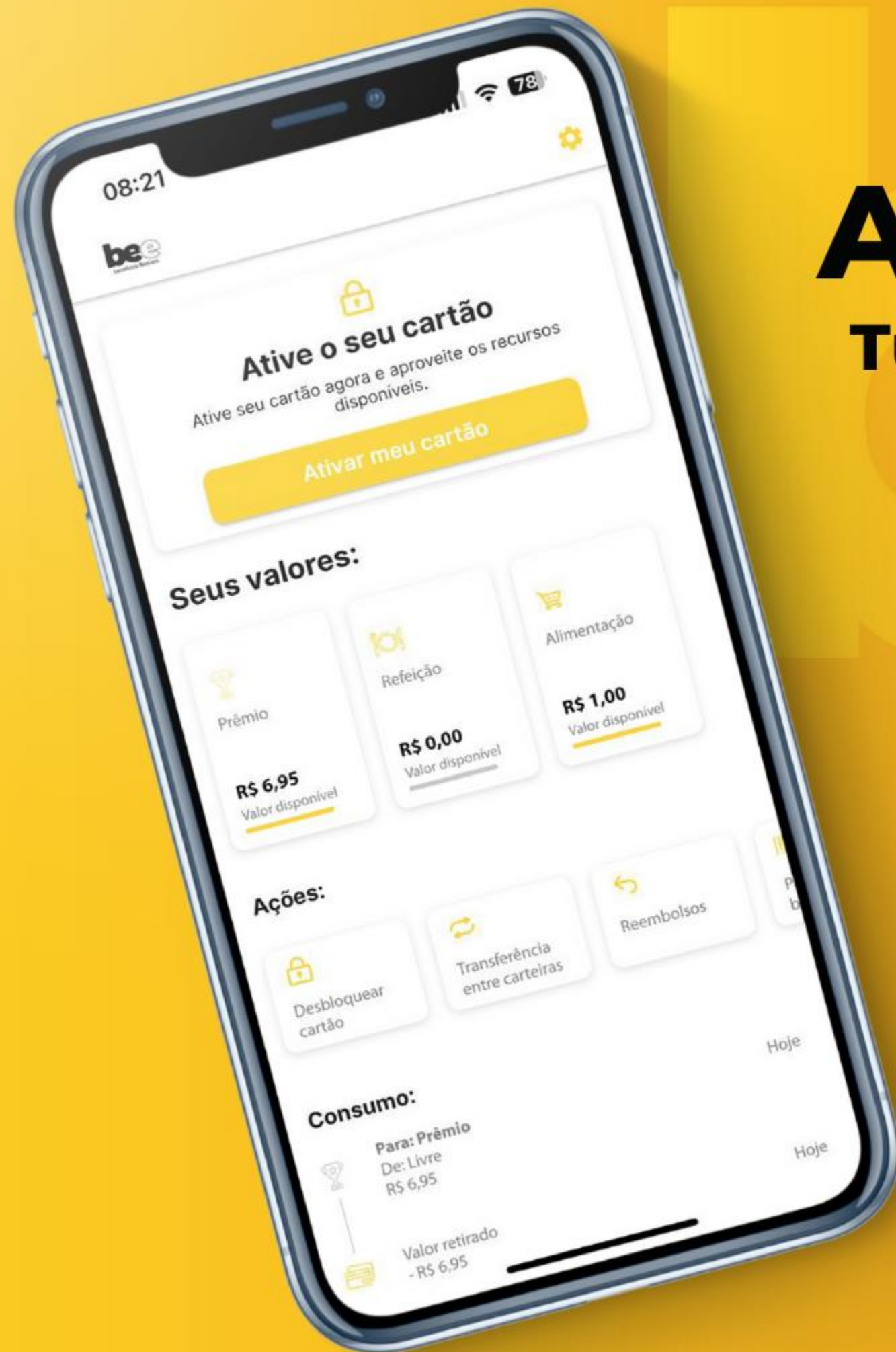
Não integra a remuneração e não constitui base para cálculo na folha de pagamento sobre incidência de encargos previdenciários (INSS e FGTS).



Configuração em poucos cliques

Através da nossa plataforma é possível cadastrar usuários, definir times, escolher os benefícios que serão utilizados pelos funcionários e realizar o lançamento dos créditos em um único lugar.

Tenha uma visão completa e personalizada de toda a operação.



App “Meu Bee”

Tudo na palma da mão.

- Ativação do cartão físico;
- Transferência entre carteiras;
- Extrato para acompanhar saldos e lançamentos;
- TED;
- Pagamento de boleto;
- Bloqueio e troca de senha do cartão pelo aplicativo.

Todos os países por onde
a nossa abelhinha passou.



Etapas após a contratação



Razões para escolher as **Soluções Empresariais da ACITA**

1

Agilidade na contratação;



2

Com mais de duas décadas de expertise no segmento, especializado em soluções de cartões de benefícios.



3

Consultores qualificados para atendimento e suporte personalizado;



4

O bee é um produto exclusivo da ACITA



Proposta comercial

Taxa de recarga:	R\$0,00
Emissão de cartões:	R\$0,00
Emissão de 2º vias:	R\$20,00
Prazo de pagamento:	1 dia antes da liberação
Investimento inicial da empresa:	R\$0,00

custo zero de implementação



Esta proposta comercial é válida por 30 dias.



Contato:

✉ comunicacao@acitaitabira.com.br

☎ 3831-2025



ACESSE O
NOSSO SITE



bee